



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 26/2023, que “*Institui no Calendário oficial, dia do Profissional da Beleza, neste município*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Tendo em vista algumas impropriedades ocorridas no texto da norma, em acatamento ao parecer do Procurador Legislativo desta Casa de Leis, opina-se pelo seguinte:

- 1) Modificação dos artigos 1º ao 4º, retirando-se os dois-pontos após o número de cada artigo.
- 2) Modificação do parágrafo único do artigo 1º, devendo ser apresentado da seguinte forma:

De:

“Art. 1º: (...)”

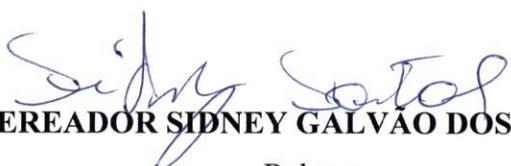
Parágrafo único. As comemorações desse dia poderão ou não, fazerem partes do Calendário Oficial de Eventos do Município.”

Para:

“Art. 1º (...)”

Parágrafo único. A comemoração desse dia poderá fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.”

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.


VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS
Relator